



II - Notificar a contratada para apresentar defesa e provas que entender pertinentes, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação;

III - Instruir o processo com documentos e provas pertinentes;

IV - Elaborar relatório final, no prazo de 30 (trinta) dias após conclusão da instrução, com sugestão ou não de aplicação de penalidades;

V - Submeter os autos ao Gabinete da Procuradora-Geral do Estado de Goiás para decisão;

VI - Notificar a empresa contratada da decisão exarada pela Procuradora-Geral do Estado de Goiás;

VII - Aguardar preclusão do prazo de recurso administrativo ou o seu julgamento, em caso de interposição perante o Governador do Estado;

VIII - Em sendo o recurso desprovido ou ocorrendo preclusão do direito de recorrer, promover a notificação para pagamento de multa eventualmente aplicada;

IX - Providenciar, em caso de não pagamento de multa, a inclusão da contratada no CADIN Estadual e, se o montante do débito, em valor atualizado, for igual ou superior ao previsto na alínea "b", do inciso I, do art. 2º, da Lei Estadual nº 16.077, de 11 de julho de 2007, enviar os autos à Secretaria de Estado da Economia, para inscrição em dívida ativa.

Art. 3º Os membros da Comissão realizarão suas atividades sem prejuízo das respectivas atribuições em suas unidades de lotação.

Art. 4º Eventuais pedidos de prorrogação do prazo para entrega dos trabalhos, se necessários, deverão ser formalizados, justificadamente, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias do prazo final.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Procuradora-Geral do Estado, aos 17 dias do mês de junho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por JULIANA PEREIRA DINIZ PRUDENTE, Procuradora-Geral do Estado.

Protocolo 186015

## Defensoria Pública

### Extrato do Contrato nº 004/2020

**Processo:** 202010892000508. **Objeto:** contratação de serviços continuados de motorista, incluindo o pagamento de diárias, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva. **Contratante:** Defensoria Pública do Estado de Goiás. **Contratada:** Gran Publicidade e Serviços Eireli - EPP. **Vigência:** 12 meses. **Dotação Orçamentária:** 2020.801.03.92.1037.2129.03 (100). **Valor Total:** R\$122.547,56.

Protocolo 185877

### Extrato do Contrato nº 005/2020

**Processo:** 202010892000508. **Objeto:** contratação de serviços continuados de motorista, incluindo o pagamento de diárias, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva. **Contratante:** Defensoria Pública do Estado de Goiás. **Contratada:** Érica E. G. Lima Serviços de Mão de Obra Eireli - EPP. **Vigência:** 12 meses. **Dotação Orçamentária:** 2020.801.03.92.1037.2129.03 (100). **Valor Total:** R\$263.518,16.

Protocolo 185878

## Vice Governadoria

### Portaria 71/2020 - VICEGOV

O VICE-GERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Decreto Estadual n.º 9.446, de 15 de maio de 2019, que institui o Programa Goiás de Resultados e dá outras providências e o Decreto Estadual n.º 9.449, de 07 de junho de 2019, que define a composição do Comitê Goiás de Resultados;

**Considerando** que o Programa Goiás de Resultados vem oportunizando a articulação institucional entre órgãos da Administração Pública, alinhados por projetos ou metas estratégicas a fim de vencer os entraves, oferecendo soluções pela complemen-

tação e a integração de ações, reduzindo tempo, custo e esforço empregado;

**Considerando** que o Governo do Estado realizou investimentos em aquisição de soluções tecnológicas de identificação biométrica, e que a mesma apresenta capacidade de uso disponível;

**Considerando** que impacto das Políticas Públicas se desenvolvem pela complementariedade entre os órgãos de todos os setores governamentais, gerando economicidade, celeridade nos processos e preservação do interesse público;

**Considerando** que diversos órgãos da Administração Direta e Indireta possuem capacidade de colaborar efetivamente com o fortalecimento do banco de dados do Instituto de Identificação, prevenindo fraudes, crimes, além de usarem essas tecnologias para a melhoria e aprimoramento de seus serviços;

RESOLVE:

**Art. 1º.** Indicar o servidor Cássio Oliveira Camilo, CPF/MF: 974.033.501-20, Gestor Governamental, para compor a Força Tarefa no Programa Goiás de Resultados no âmbito da colaboração sobre Biometria.

**Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO VICE- GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 24 dias do mês de junho de 2020.

LINCOLN TEJOTA  
Vice-Governador

Protocolo 186041

## Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020-SEDI - Processo:** 202014304000827 - **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de análise, desenvolvimento, manutenção, documentação, teste de software, ciência de dados e big data, na forma de serviços continuados presenciais e não presenciais, contemplando a transferência de conhecimento e agregação tecnológica, respeitando os padrões de desenvolvimento, desempenho e qualidade estabelecidos pela STI/SEDI, conforme demanda da STI/SEDI, condições e especificações no Termo de Referência, anexo I deste edital. **Participação:** Disputa Geral - **Modalidade:** Pregão - **Forma:** Eletrônica **Critério de Julgamento:** Menor Preço por Item - **Fontes Orçamentárias:** Receitas Ordinárias (Fonte 100) - **Data da abertura:** 09/07/2020 - **Horário:** 9:00 (Brasília/DF, UTC -03:00) - **Local de realização:** [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br) - **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, Lei Complementar Federal 123/2006, Decreto Estadual 9.666/2020, Lei Estadual nº 17.928 de 27/12/2012, Lei Complementar Estadual nº 117 de 05/10/2015, Decreto Estadual nº 7.466/2011 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como as condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos. - **Obtenção do Edital:** [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br) e [www.desenvolvimento.go.gov.br](http://www.desenvolvimento.go.gov.br) - **Informações:** (62) 3201-5128 - **Marcos Fernandes** - Pregoeiro - Portaria nº 153/2020-SEDI.

Protocolo 186084

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020-SEDI - Processo:** 202014304000377 - **Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de Serviços Técnicos na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para suprir as demandas de infraestrutura e serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação da Subsecretaria de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação - STI/SEDI, condições e especificações no Termo de Referência, anexo IX deste edital. - **Participação:** Disputa Geral - **Modalidade:** Pregão - **Forma:** Eletrônica - **Critério de Julgamento:** Menor Preço por Item - **Fontes Orçamentárias:** Receitas Ordinárias (Fonte 100) = **Data da abertura:** 10/07/2020 - **Horário:** 9:00 (Brasília/